

PORTARIA Nº 1.337/SIA, DE 18 DE ABRIL DE 2017.

Altera a portaria que concede Certificado Operacional Provisório de Aeroporto ao Departamento Aeroportuário do Rio Grande do Sul (DAP), operador do Aeroporto Regional Sepé Tiaraju (SBNM), localizado em Santo Ângelo/RS.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, inciso VII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 139 (RBAC nº 139), e considerando o que consta do processo nº 00058.508941/2017-88,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º, alínea "e", da Portaria nº 857/SIA, de 14 de março de 2017, que concede Certificado Operacional Provisório de Aeroporto ao Departamento Aeroportuário do Rio Grande do Sul (DAP), operador do Aeroporto Regional Sepé Tiaraju (SBNM), localizado em Santo Ângelo/RS, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

.....

e) Autorizações de Operações Especiais: operações da aeronave ATR 72 são permitidas, de acordo com os procedimentos especiais descritos no MOPS aprovado pela ANAC;" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI